POLÍTICA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE, CORRUPÇÃO E BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS

CUP4GROUP Since 1892



O CUPA GROUP decidiu desenvolver uma política que complementa os princípios estabelecidos no seu Código de Ética em relação à prevenção de fraude, corrupção e branqueamento de capitais. Por isso, o CUPA GROUP compromete-se a seguir e trabalhar na direção dos princípios abaixo indicados, para minimizar os riscos de ocorrência e os possíveis efeitos negativos deste tipo de conduta.

O cumprimento desta política é obrigatório para funcionários, diretores, órgãos de direção e colaboradores do **CUPA GROUP**, independentemente da sua localização, da sua posição hierárquica no organigrama ou do tipo de relação contratual que os liga à empresa, bem como para as diferentes formas de órgãos administrativos que gerem a empresa e os membros que os compõem.

Os princípios estabelecidos nesta política sobre a prevenção de fraude, corrupção e branqueamento de capitais são os seguintes:

- Todas as pessoas que fazem parte da estrutura do **CUPA GROUP** comprometem-se a trabalhar dentro de uma **cultura de conformidade regulamentar.**
- O CUPA GROUP integra, no âmbito da implementação desta cultura, um Sistema de Gestão de Conformidade Penal que serve como ferramenta chave para a redução e deteção destes comportamentos.
- Instituir e manter controlos eficazes e eficientes na luta contra a fraude.
- É proibido a qualquer funcionário do CUPA GROUP, bem como qualquer pessoa ou entidade que actue em seu nome ou representação, oferecer, prometer, realizar, autorizar ou aceitar a entrega de um objeto de valor ou oferta que exceda o conceito de cortesia.
- O CUPA GROUP proíbe, especificamente, qualquer atividade ou conduta, por parte de qualquer das pessoas que fazem parte da sua estrutura, que possa constituir tráfico de influências relativamente a um funcionário público.
- O CUPA GROUP não realiza qualquer ato de financiamento de partidos políticos ou de qualquer tipo de fundação ou associação relacionada.
- O CUPA GROUP está totalmente empenhado na prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo em qualquer parte do mundo. Por isso, adota uma posição de plena cooperação com as autoridades competentes a nível nacional ou internacional que assumam a luta contra este tipo de práticas.

Javier Fernández CEO do CUPA GROUP

08 de março de 2023

Ed.00